#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.862, DE 2023**

Altera a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

**Autores:** Deputado JOÃO DANIEL **Relator:** Deputado NILTO TATTO

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 5862, de 2023, do Deputado João Daniel, Altera a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

A proposição altera o art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, para considerar como serviço voluntário as atividades não remuneradas de assistência aos animais e à natureza. E acrescenta o art. 3º-B a essa Lei, para determinar que o voluntário não poderá sofrer sanções por parte dos órgãos de classe em decorrência de serviço voluntário assegurado pela norma.

Sobre a tramitação do PL, ele foi distribuído às Comissões: de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Trabalho (CTRAB), para análise do mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para fins do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### **Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto**

Não foram apresentadas emendas ao PL na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A proposição está em regime de ordinário (art. 151, III, RICD) e sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) Contínua 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas que fazem algum tipo de serviço voluntário aumentou em nosso país. A PNAD mostrou que 7,3 milhões de pessoas doaram parte do seu tempo para ajudar os outros¹.

Passando para o contexto mundial, relatório da Organização das Nações Unidas – ONU estima que um bilhão de pessoas se voluntariam a cada ano para ajudar suas comunidades ou para fazer a diferença nas causas que acreditam. Entre as causas que os voluntários atuam estão aquelas relacionadas ao meio ambiente, proteção animal e mudanças do clima. A atuação de voluntários na temática ambiental é tão relevante que é já considerada uma estratégia importante para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável².

Assim sendo, o Poder Público vem criando programas para atuação de voluntários na execução de políticas públicas ambientais, a exemplo do Programa de Voluntariado do Instituto do Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBio, que abrange mais de 260 áreas de unidades de conservação e é considerado um dos maiores da América Latina<sup>3</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Ibidem.





Disponível em: <a href="https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2023/12/dia-internacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional-do-voluntario#:~:text=O">https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional-do-voluntario#:~:text=O">https://ra

Disponível em: <a href="https://oeco.org.br/analises/crise-climatica-e-o-papel-do-voluntariado-para-a-conservacao-da-natureza/">https://oeco.org.br/analises/crise-climatica-e-o-papel-do-voluntariado-para-a-conservacao-da-natureza/</a>. Acesso em: 27.jun.2023.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### **Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto**

O voluntariado também atua em outras causas, como por exemplo na proteção animal. Segundo dados da organização Proteção Animal Mundial, a atuação de voluntários já mudou a vida de milhões de animais e promoveu uma mudança nas práticas relacionadas ao bem-estar animal<sup>4</sup>.

Apesar da importância da atuação de voluntários na proteção do meio ambiente e dos animais, essas atividades não são reconhecidas como voluntárias na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Além disso, as pessoas que atuam de forma voluntária ainda correm o risco de serem punidas pelos respectivos conselhos de classe por estarem exercendo uma atividade gratuita.

Nesse sentido, o PL nº 5862, de 2023, do nobre Deputado João Daniel, resolve esses dois problemas ao alterar o art. 1º da Lei nº 9.608, de 1998, para considerar como serviço voluntário as atividades não remuneradas de assistência aos animais e à natureza; e ao acrescentar o art. 3º-B a essa norma, para determinar que o voluntário não poderá sofrer sanções por parte dos órgãos de classe em decorrência de serviço voluntário assegurado na legislação.

Assim, a proposição é meritória, tem muito a contribuir para atuação de voluntários na proteção do meio ambiente e dos animais, e acaba por incentivar a adesão de mais e mais pessoas nessa rede do bem, ao proibir a sanção de conselhos de classes por exercício de trabalho gratuito.

Desse modo, pelo exposto, e considerando os objetivos dessa CMADS, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 5862, de 2023** e parabenizo o Deputado João Daniel pela excelente iniciativa.

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2024.

# Deputado NILTO TATTO Relator

Disponível em: <a href="https://www.worldanimalprotection.org.br/participe/voluntarios/#:~:text=A%20equipe%20de%20de%20voluntarios%20da,e%20em%20situação%20de%20desastre">https://www.worldanimalprotection.org.br/participe/voluntarios/#:~:text=A%20equipe%20de%20desastre</a>. Acesso em: 28.jun.2023.



